



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria da Vereadora Janaina Paschoal, do partido Progressistas, que inclui os art. 89-A, art. 89-B e art. 89-C na Lei Municipal nº 13.725, de 09 de janeiro de 2004, para dispor sobre diretrizes para identificação das ossadas situadas nos cemitérios municipais, públicos e privados, desta Cidade.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

JANAINA PASCHOAL
VEREADORA